



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 113/72

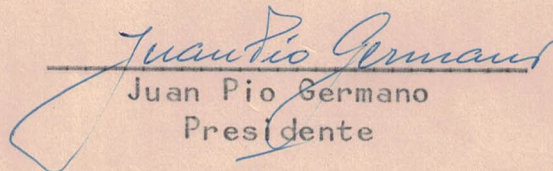
Aprova o Contrato sobre transportes
Coletivos no interior do Município.

JUAN PIO GERMANO, Presidente da Câmara Municipal de Esteio.
Faço saber que ela aprovou e eu sanciono a seguinte Resolu-
ção:

Art. 1º - Fica aprovado o Contrato que a
Prefeitura Municipal firmou com a Real Rodovias S/A., para explo-
ração do serviço de transportes coletivos no interior do Município.

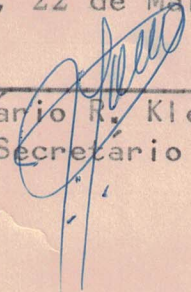
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 22 de Maio de 1972.-



Juan Pio Germano
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Esteio, 22 de Maio de 1972.-



Hilario R. Klein
Secretario